



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<N>^a ZONA ELEITORAL – <Município>

ATA DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS INSTALADOS NA URNA ELETRÔNICA

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 2º TURNO

Aos **29** dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às <hh:mm>, sob a presidência do(a) Juiz(a) Eleitoral <nome>, compareceram as pessoas nominadas e qualificadas na lista de presença ao final, para a AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS DA URNA ELETRÔNICA no <local, endereço completo>, local de instalação/funcionamento da <seção>^a seção eleitoral do município <MUNICÍPIO>, integrante desta <ZONA>^a Zona Eleitoral – <MUNICÍPIO>, sorteada pela COMISSÃO DE AUDITORIA DO FUNCIONAMENTO DAS URNAS, designada pela Portaria P/TRE-SC n. 120/2020, para o feito (art. 55 da Res. TSE n. 23.603/2019), à qual observou-se o procedimento preconizado nos arts. 72 a 77 da Res. TSE n. 23.603/2019. **1.** Dando início, o(a) Juiz(a) Eleitoral designou à condução dos procedimentos técnicos, o(s) colaborador(es) <nome(s) completo(s)>, título eleitoral n. <n. TE> o(s) qual(is) – considerado o sorteio de sábado, 28.11.2020, promovido pela Comissão de Auditoria, que indicou esta seção eleitoral a ser submetida aos procedimentos – apresentem para a consecução dos trabalhos: **a)** cópia do extrato de carga, com a identificação do conjunto de lacres da urna sorteada; **b)** a MÍDIA DE RESULTADO para ativação da VPP; **c)** a MÍDIA DE RESULTADO para verificação das assinaturas digitais – AVPART; e **d)** conjunto de lacres de reposição para a tampa do compartimento da MÍDIA DE RESULTADO. **2.** De posse destes itens, a partir de então, deu-se início a auditoria na referida seção. Os colaboradores designados, iniciaram o **a)** exame do extrato de carga e da numeração do lacre, para verificação da correspondência de que se trata da urna da seção eleitoral sorteada (o que coincidiu); procederam ao **b)** rompimento do lacre do compartimento da MÍDIA DE RESULTADO; à **c)** retirada da MÍDIA DE RESULTADO DE VOTAÇÃO inserida na urna; à **d)** inserção na urna da MÍDIA DE RESULTADO para ativação do VPP; à **e)** impressão do relatório de *hashes* (resumos digitais) dos arquivos estáticos; à **f)** retirada da mídia VPP; e **g)** inserção da mídia AVPART na urna; à **h)** conferência, na tela da urna, do número de arquivos com assinaturas válidas, o que foi realizado e confirmada a coincidência. **3.** Ato contínuo, **a)** a via do relatório de *hashes* (resumos digitais) foi assinada pelo(a) Juiz(a) Eleitoral, pelo(a) presidente da mesa receptora de votos e pelos representantes das entidades presentes, restando **b)** confirmada a autenticidade e integridade dos sistemas. **4.** Concluídos os procedimentos técnicos e recompondo a urna da seção eleitoral para o início da votação, procedeu-se à **a)** retirada das mídias de acionamento dos sistemas de verificação; à **b)** reinserção da MÍDIA DE RESULTADO DE VOTAÇÃO na urna (retirada no início da auditoria); à **c)** lacração da tampa do compartimento da MÍDIA DE RESULTADO com novo lacre assinado pelo(a) Juiz(a) Eleitoral; e à **d)** lavratura da presente ata, por mim



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<N>^a ZONA ELEITORAL – <Município>

_____, e assinada pelo(a) Juiz(a) Eleitoral e pelos representantes das entidades ora presentes. **5)** Determinou, ainda, o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral, **a)** o início dos trabalhos de votação; **b)** a consignação, na Ata da Mesa Receptora de Votos, da realização da AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS; **c)** a comunicação à Comissão de Auditoria da conclusão dos trabalhos; e **d)** a remessa de cópia da ata, acompanhada de cópia impressa do relatório de *hashes* (resumos digitais) à COMISSÃO DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS do TRE-SC. **6.** Outras ocorrências: (vide Quadro abaixo): <...>. **7.** Agradecendo aos presentes, o(a) Senhor(a) Juiz(a) encerrou a auditoria às <hh:mm>, do dia vinte e nove novembro de dois mil e vinte.

Juiz(a) Eleitoral da <ZE>^a Zona Eleitoral – <Município>

OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS EM ATA:

Sempre identificar os envolvidos nas ocorrências com nome completo e número do documento de identificação.

1. Ausência de representantes das entidades convocadas	7. Falhas nos equipamentos e nas mídias
2. Atraso no início da auditoria da urna	8. Falhas na impressão dos relatórios
3. Ausência do extrato de carga	9. Utilização de mídia de verificação das entidades
4. Motivos que impossibilitaram a realização da auditoria	10. Falha da mídia de verificação das entidades
5. Necessidade de substituição da urna	11. Registro da quantidade de vias do relatório do resumo digital (<i>hashes</i>) emitidas e a destinação
6. Divergências identificadas pelo verificador de assinaturas (AVpart)	12. Reclamações e impugnações consignadas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<N>^a ZONA ELEITORAL – <Município>

ATA DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS INSTALADOS NA URNA ELETRÔNICA

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 2º TURNO

Lista de Presença:

Nome	Qualificação (função)	Entidade